



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 190 / 2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026"

O prefeito municipal de Capelinha no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 108.549,50 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
11.01.02.20.608.0026.6213	33504300	01653	20.000,00
11.01.02.20.608.0026.6214	33504300	01654	10.000,00
08.01.03.10.302.0011.6215	33504300	01655	5.000,00
10.05.01.27.812.0028.6216	33504300	01656	5.000,00
08.01.03.10.302.0011.6217	33903900	01663	68.549,50

Artigo 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026, no valor de 108.549,50:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
08.01.03.10.302.0011.6192	33504300	00629	108.549,50

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA 27 de Julho de 2026

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal